



# MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

## LEI N.º 1.817, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza apoio às campanhas e projetos desenvolvidos pelo município por meio da aquisição e distribuição gratuita de uniformes para os seus participantes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar as campanhas e projetos desenvolvidos pelas secretarias municipais de Nazareno, por meio da aquisição e distribuição gratuita de uniformes para seus participantes.

Art. 2º O uniforme adquirido e distribuído será composto de camisas padronizadas contendo indicação das campanhas e projetos realizados pela Prefeitura, cumpridos o caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. Além das camisas, poderão ser adquiridos e distribuídos calças, blazers, paletós e blusas de frio para os participantes das campanhas e projetos.


Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento de 2018 e seguintes.

Parágrafo único. As despesas serão custeadas com recursos específicos de cada secretaria e serão mantidas no limite de suas disponibilidades financeiras.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir objeto desta lei, no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1759 de 19/12/2017 e na Lei Municipal n.º 1707 de 20/06/2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 11 de dezembro de 2018.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 11/12/2018 a 18/12/2018

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
Prefeito Municipal